

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL Nº 43/2022

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao subitem **9.4** do Edital, torna público:

- 1.** A lista de pontos para elaboração da prova discursiva e para a definição do ponto sobre o qual o candidato realizará a prova didática referente a cada Área de Atuação/Conhecimento, Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, está relacionada no **Anexo I** deste Comunicado Oficial.
- 2.** As questões da prova discursiva serão formuladas pela Banca Examinadora com base na lista de pontos de que trata o item **1** deste Comunicado Oficial, conforme previsto no subitem **8.1.14** do Edital.
- 3.** O ponto referente às duas questões da prova com questões discursivas será sorteado antes do início da realização da prova e após o fechamento dos portões do local de realização da prova, conforme previsto no subitem **8.1.15** do Edital.
- 4.** O ponto para a prova didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início de cada dia de apresentação, conforme previsto no subitem **8.2.6** do Edital.
- 5.** O candidato tomará ciência do ponto para a realização da sua prova didática no momento do sorteio, conforme previsto no subitem **8.2.6.1** do Edital.
- 6.** O não comparecimento ao sorteio previsto no subitem **8.2.6** não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento do ponto sorteado para a realização da prova didática, conforme previsto no subitem **8.2.6.2** do Edital.
- 7.** O ponto sorteado na prova discursiva não fará parte do sorteio para a prova didática.
- 8.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso e dos Comunicados Oficiais.

Niterói, 18 de abril de 2022.
Coordenação de Seleção Acadêmica

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

EDITAL Nº 43/2022

ANEXO I

**LISTA DE PONTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA E
PARA A DEFINIÇÃO DO PONTO SOBRE O QUAL O CANDIDATO REALIZARÁ A PROVA DIDÁTICA,
DE QUE TRATA O SUBITEM 9.3 DO EDITAL**

ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA

PONTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVA DISCURSIVA E PROVA DIDÁTICA

PONTO 1	Linguagem: Forma e Conteúdo na Literatura Infantil/Juvenil
PONTO 2	Gêneros Textuais Literários, Não Literários e A produção Textual Escolarizada
PONTO 3	A Identidade Brasileira na Língua e na Literatura
PONTO 4	Tipologia Textual e Gêneros Literários
PONTO 5	Fatores de Textualidade e a Crônica Brasileira
PONTO 6	Variação Linguística e Teoria Literária na Sala de Aula
PONTO 7	Aspectos Morfológicos do Português Brasileiro e o Discurso Literário
PONTO 8	Recursos Sintáticos no Conto Brasileiro
PONTO 9	A Intertextualidade Literária como recurso para Produção Textual
PONTO 10	Práticas de Letramento: Múltiplas Culturas, Múltiplas Linguagens no Ensino de Língua e Literatura